

SUJEITO, ESPAÇO E TEMPO NO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS-MA

Klautenys D. Guedes Cutrim

RESUMO

Analizamos as Políticas de Preservação do Centro Histórico de São Luís à luz do conceito de dialogismo e cronótopo. Avalia-se o PPRCH-Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico com o objetivo de buscar nesse documento o modo como são representados sujeito, espaço e tempo no conceito de patrimônio e de que maneira esses enunciados refletem nas políticas de preservação do patrimônio cultural de São Luís.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Políticas de Preservação. Diálogo. Turismo.

1 INTRODUÇÃO

No horizonte das análises, está o princípio de que a palavra é sempre entremeada pela palavra do outro, pois tudo o que dizemos, quer seja na forma verbal ou não verbal, está em relação com outros dizeres. Por ter uma consistência histórica, o discurso não está voltado unicamente para uma realidade em si, mas para os discursos que o cercam e, nesse sentido, o enunciado do outro

é sempre uma matriz discursiva de onde derivam discursos que se congratulam ou se repelem.

Toda palavra dialoga com outras palavras, constitui-se a partir de muitas palavras, instaurando relações dialógicas que se estabelecem entre dois ou inúmeros outros enunciados e que podem ser contratuais ou polêmicas. Entretanto, é preciso considerar que os discursos e os jogos político-sociais interpostos nos discursos não se opõem simples e meramente, eles se interpenetram em cada relação que integram, por isso constituem e são constituídos das atividades sociais.

Destacamos aqui nessa análise a leitura do PPRCH-Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís que é, então, realizada com o intuito de rastrear as tramas sociais, históricas e ideológicas que o compõem, buscando a realidade que o rodeia, partindo do princípio de que há *interação* em toda atividade humana, a qual é permeada sempre por dados heteróclitos, polifônicos e cronotrópicos.

As intervenções que aconteceram em São Luís, por parte do GOVERNO FEDERAL, iniciam-se logo depois da entrada em vigor da legislação do Tombamento, a Lei nº25 de 1937. Inicialmente houve tombamentos individuais e posteriormente em conjunto. Não fugindo à regra, a excepcionalidade e grandiosidade são a marca dessa medida de proteção na capital maranhense que graças à proteção conseguida a partir dessas políticas preservacionistas, hoje é considerada patrimônio da humanidade.

1.1 Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico (PPRCH): antecedentes históricos

Em 1979 iniciou-se de fato, a nível estadual, a implementação de medidas preservacionistas. O governo de João Castelo (1979 –

1982) incluiu como uma das suas prioridades no Plano Estadual a preservação do Centro Histórico, formando uma equipe de técnicos com o intuito de realizar pesquisas e encontrar maneiras de subsidiar essas restaurações. Ainda nesse mesmo ano, Castelo promoveu o I Encontro Nacional da Praia Grande, com o apoio do IPHAN, para debater a proposta elaborada pelo arquiteto John Ginsgier, entre 1977 – 1979.

Apesar do nome “Praia Grande”, as discussões que acaloraram o Encontro referiam-se ao Centro Histórico de forma generalizada, sendo suas principais proposições:

- **Objetivos:**
 - Preservação do Patrimônio Arquitetônico;
 - Dinamização socioeconômica.
- **Políticas:**
 - Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural que determinem as diferentes expectativas em relação à sua área;
 - Manter a diversificação das atividades existentes na área;
 - Dar prioridade as intervenções destinadas a beneficiar a população local;
 - Assegurar a participação, inclusive decisória dos usuários, moradores, proprietários e instituições da área, aliada ao comprometimento da administração pública;
 - Integrar o projeto no âmbito do centro histórico da cidade como um todo;
 - Desencorajar a especulação imobiliária;
 - Incentivar atividades turísticas de pequeno e médio porte;
 - Integrar as atividades turísticas numa estratégia estadual;
 - Assegurar o comprometimento da administração pública;
 - Reforçar as diretrizes através do contencioso fiscal.

Principais Proposições do Projeto Praia Grande

Fonte: Maranhão (1981)

A proposta elaborada no encontro traz as vozes da UNESCO, da Organização dos Estados Americanos (OEA), da Carta de Veneza, que enfatizam o aspecto social por meio de melhorias da infraestrutura da área, assim como incentivo a atividades que gerem emprego e renda, ressaltando que muitas propostas são oriundas ou baseadas no relatório de Viana de Lima, técnico da UNESCO que visitou São Luís em 1973.

Está, então, consolidada a base para as políticas de preservação atuarem de forma mais significativa no Centro Histórico, partindo da iniciativa elementar do poder público Estadual. Em seu discurso, na Convenção da Praia Grande, o governador pontuou que o referido projeto estava sintonizado com o plano de Governo Estadual e da União “de preservar o que se convencionou chamar de memória nacional”.

A busca de “Um grande Maranhão para todos” – *slogan* de Castelo – foi algo que justificou as intervenções a serem feitas. Como retorno esperava-se não só a glorificação de um passado, mas também os dividendos oriundos da atividade turística. A tentativa de conseguir o apoio para o projeto é justificada na necessidade do esforço comum para que houvesse crescimento do Estado. Era proposta desse governo promover o desenvolvimento global e buscar atingir o homem maranhense em sua totalidade, objetivo esse sintetizado em seu *slogan*, e que por isso exigia uma mobilização total de todas as variáveis que pudessem contribuir para esse propósito.

Em 1981, foi lançado oficialmente o Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís (PPRCH), fruto de cerca de dois anos de trabalho, principalmente de pesquisa a partir do I Encontro da Praia Grande ocorrido em 1979.

O surgimento desse documento é consequência das transformações no conceito de patrimônio em nossa história. A noção de patrimônio estava articulada à preservação de bens com características de excepcionalidade que materializam a ideia de nação.

Com as políticas de globalização, ele passou a incluir a preocupação com o uso social que proporcionaria a geração de renda nas cidades históricas. Segundo Abreu e Chagas (2003), a ampliação da noção de patrimônio cultural certamente pode ser considerada mais um dos efeitos da globalização.

A partir de meados do século XX, o Centro Histórico de São Luís, por seu valor cultural e histórico, constituiu-se em alvo das atenções de autoridades, que se ocupavam em preservar o patrimônio histórico e cultural brasileiro (SILVA, 1996). Com o processo de urbanização promovido dentro do imaginário de modernidade da época foram requisitadas medidas que controlassem o desordenado uso do espaço urbano para atender o modelo de cidade moderna que se desenhava nas ruas de São Luís, isso entre os anos 40 e 50 do século XX. Sob a égide do progresso e da racionalidade, em um imaginário nutrido pelo discurso da higienização, abriam-se ruas, demoliam-se prédios e construções importantes historicamente, para dar espaço aos automóveis. A capital maranhense era tragada por um ritmo frenético. Com esses novos caminhos desenhados nas ruas de São Luís abria-se também uma nova “forma de apreensão do urbano que denunciava aspectos essenciais da cidade contemporânea – a fragmentação e a descontinuidade” (FREIRE, 1997, p.27).

À medida que o processo de urbanização passa a se consolidar, muitas intervenções modernizantes, dentro dos padrões dos anos 40 e 50, do século XX, são realizadas em São Luís, especialmente para atender a um modelo de cidade adaptada para a locomoção de automóveis e outros veículos. Nesse processo, conforme Andrèset *al.* (1998), duas igrejas e alguns sobrados notáveis foram destruídos, ocasionando perdas irreparáveis para o patrimônio cultural. Tal processo de modernização levou o Governo do Estado a tomar algumas iniciativas no sentido de preservar o conjunto arquitetônico da cidade.

Conforme Andr set *al.* (1998), tal proposta de preserva o e revitaliza o para S o Lu s foi a primeira a destacar a import ncia da abordagem social e infraestrutural, bem como ressaltou a necessidade das atividades econ micas geradoras de emprego e renda.

Desde ent o, sucessivos governos estaduais v m realizando diversas etapas deste Programa, obedecendo sempre ao conjunto de pol ticas de interven o e preserva o decorrentes do planejamento em quest o. Em meados dos anos 2000, gradualmente a preserva o do Centro Hist rico foi sendo assumida pelo  mbito municipal sem, contudo, desvencilhar-se da influ ncia dos conceitos e pol ticas propostos no PPRCH.

2 O TRABALHO DO SUJEITO NO PROGRAMA DE PRESERVA O E REVITALIZA O DO CENTRO HIST RICO DE S O LU S

O documento, como todo enunciado, traz vozes que ecoam de distintos lugares. De modo geral, este programa que analisamos   marcado pela valoriza o da diversidade, do respeito  s diferen as culturais da regi o, ao mesmo tempo em que prop e atividades que gerem lucros para a  rea, promovendo, dessa forma, um espa o sustent vel. Destacamos ainda a preocupa o do enunciador em preservar as marcas de identidade local. H , nesse documento, uma din mica da globaliza o que p e em di logo constante o local e o global.

POLÍTICAS DE ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS

2.1 - Proporcionar a manutenção do uso residencial nas áreas do Centro Histórico.

2.2 - Intensificar as atividades de assistência e promoção social, e priorizar ações de fomento à geração de emprego e renda. Apoiar a instalação de centros profissionalizantes.

2.3 - Incentivar as manifestações culturais e educacionais mediante o estabelecimento de centros culturais e de criatividade e do fortalecimento das instituições públicas e privadas que se dedicam à ação e difusão cultural, bem como apoiar as manifestações artísticas de indivíduos ou grupos comunitários sediados na área.

2.4 - Restaurar e preservar o patrimônio arquitetônico e ambiental urbano do Centro Histórico, reintegrando-se à dinâmica social e econômica da cidade, em condições adequadas de utilização e apropriação social.

2.5 - Promover a revitalização econômica do comércio varejista, especialmente de gêneros alimentícios regionais e artesanato e das atividades relacionadas ao turismo cultural.

2.6 - Adequar as redes de utilidades, serviços e logradouros públicos: água, esgoto, drenagem, energia elétrica, telefone, limpeza urbana, transporte, saúde, segurança, praças e rede viária, de forma a beneficiar a população residente e usuários, propiciando ademais uma ocupação mais coerente e diversificada no Centro Histórico.

2.7 - Dinamizar as atividades portuárias tradicionais, visando à revitalização das funções econômicas e culturais mais representativas do Centro Histórico, relativas à pesca artesanal e ao transporte hidroviário de passageiros e carga.

2.8 - Contribuir para o incremento do associativismo e consolidação das entidades de classe, de forma a garantir uma participação efetiva da comunidade no processo de preservação e revitalização do Centro Histórico.

2.9 - Garantir, no âmbito da Coordenadoria do Programa, um processo permanente de avaliação crítica do Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís.

2.10 - Assegurar o compromisso político da administração pública quanto à inclusão dos temas relativos à restauração e à conservação dos bens culturais nos planos de governo estadual e municipal. Fonte: São Luís (1992). Políticas de orientação do Programa de Preservação do Centro Histórico de São Luís.

Políticas de orientação do Programa de Preservação do Centro Histórico de São Luís.
Fonte: São Luís (1992).

Tendo como pressuposto que toda enunciação produz, simultaneamente, um enunciado e um sujeito, analisaremos os movimentos discursivos por meio dos quais o sujeito, na construção do PPRCH, administra os efeitos de sentido, constrói certa noção de espaço para o centro de São Luís, ao mesmo tempo em que determina de que modo os indivíduos podem se converter em sujeitos desse espaço em um dado momento.

Iniciemos, pois, a análise pela observação do Programa enquanto gênero discursivo. Esse documento é um gênero que busca sua legitimidade nas vozes de autoridades que administram as políticas de preservação do Centro Histórico de São Luís do Maranhão. Configurando-se como um espaço discursivo de múltiplas vozes, o texto estabelece um programa, um conjunto de instruções, que determina aos sujeitos ações para preservação do espaço público e privado do Centro da cidade. Nesse espaço, buscamos que avaliações o sujeito faz de si e do outro para estabelecer relações entre tempo-espaço e construir em seus procedimentos discursivos e enunciativos uma representação de lugar ao centro histórico de São Luís.

Inicialmente, no item 2.1, que destaca: “Proporcionar a manutenção do uso residencial nas áreas do Centro Histórico”, vemos que o sujeito busca preservar o aspecto de naturalidade do Centro histórico, deixando as pessoas viverem seu cotidiano, para não instaurar uma artificialidade no Centro histórico. É preciso deixar o outro perceber a cultura dos moradores de São Luís no Centro. Essa proposta pode se configurar como uma estratégia do poder oficial de propor o cotidiano como meio de sedução do “outro” – o turista, que buscará nesse espaço elementos culturais singulares.

No item 2.2, é estabelecida uma confluência de enunciados que se pautam na ideia da rentabilidade e produtividade, num diálogo entre o mercado e a memória, do mesmo modo que os itens 2.4 e 2.5.

“2.2 - Intensificar as atividades de assistência e promoção social e priorizar ações de fomento à geração de emprego e renda. Apoiar a instalação de centros profissionalizantes”.

Já o item 2.3 dialoga com umadiscursividade que se ancora na valorização dos bens culturais da cidade.

2.3 - Incentivar as manifestações culturais e educacionais mediante o estabelecimento de centros culturais e de criatividade e do fortalecimento das instituições públicas e privadas que se dedicam à ação e difusão cultural, bem como apoiar as manifestações artísticas de indivíduos ou grupos comunitários sediados na área.

Aponta para a preocupação com a territorialidade das identidades frente aos processos de globalização, ao propor em 2.5 - Promover a revitalização econômica do comércio varejista, especialmente de gêneros alimentícios regionais e artesanato e das atividades relacionadas ao turismo cultural. Bem como no item:

“2.7 - Dinamizar as atividades portuárias tradicionais, visando à revitalização das funções econômicas e culturais mais representativas do Centro Histórico, relativas à pesca artesanal e ao transporte hidroviário de passageiros e carga...”.

O texto prevê formas e regras de uso do espaço público, que busca o ajuste entre as necessidades humanas e a disposição inequívoca, transparente e legível do espaço de vida. As vozes que se inserem, aí, configuram as posições-sujeito (arquitetos, europeus, designers, políticos) e revelam distintos e díspares olhares sobre o mesmo objeto – a cidade, conforme a contextualização aponta.

Ao mesmo tempo em que o sujeito desse enunciado sabe que não há uma forma de isentar o espaço de uma modernidade caracterizada pelo fragmentário, pelo volátil, pelo efêmero, ele almeja congelar o passado, instaurar um efeito de eternidade no Centro Histórico da cidade de São Luís, preservando a arquitetura antiga.

Segundo Bakhtin (2003, p. 291), “cada enunciado é um elo da cadeia complexa de outros enunciados”, pois a “fala só existe

na forma concreta dos enunciados de um indivíduo” (BAKHTIN, 2003, p. 293). Graças a esse princípio, “o enunciado está repleto de ecos e lembranças de outros enunciados, aos quais está vinculado. O enunciado deve ser considerado acima de tudo como uma resposta a enunciados anteriores: refuta-os, confirma-os, completa-os, baseia-se neles” (BAKHTIN, 2003, p. 316).

Vemos que, nos itens 2.2, 2.4; 2.5, a polifonia instaurada pelo embate das vozes que ressaltam a preocupação em preservar com as vozes que buscam a exploração e a produtividade do espaço, caracteriza o lugar enunciativo do turismo, dentro do qual o sujeito afirma que não basta preservar, mas também é preciso fazer o espaço gerar lucro. Assim, o lugar que defende a manutenção do espaço articula-se ao lugar do capitalismo.

No item 2.7, a economia aparece também como foco da preservação, mas aqui é explicitada a preocupação com a tradição – há uma tentativa de congelar o tempo nessa preservação das práticas tradicionais do espaço. Não apenas o espaço terrestre entra nessa ordenação, mas o espaço marítimo também, já que o Centro Histórico está localizado em uma região portuária da cidade de São Luís.

No item 2.8, o poder define como a população deve participar da manutenção do espaço.

Desse modo, o sujeito que se instaura no programa busca congelar o tempo – o passado – da cidade em ações políticas. O gerenciamento do tempo e do espaço se dá na operacionalização dessas ordens que esse sujeito propõe.

Dessa breve análise vimos que a cidade se propõe como espaço de múltiplas vozes na medida em que documentos como o PPCRH estabelecem de que modo os indivíduos podem transitar no espaço, como eles são convertidos em sujeitos da cidade.

Quem são os sujeitos dignos de usufruírem desse espaço? Essa resposta é dada mais adiante pelo subprograma 1, “de Promoção Social e Habitação no Centro Histórico de São Luís”, o qual

declara que os trabalhadores são dignos desse espaço, excluindo desse ambiente os sujeitos que representariam atraso para a sociedade por não produzirem. Todas essas propostas derivam da ideia de revitalização das políticas preservacionistas que visam à funcionalidade do patrimônio.

O PPRCH oficializa o discurso da conservação e do restauro de monumentos, em nome da preservação de uma memória patrimonial que se apoia num passado/presente e que é (re) pensada segundo cada momento histórico por que passa a política de preservação no mundo e no Brasil, tendo aqui o turismo como aliado nessa empreitada. Assim, a concepção de patrimônio e daquilo que é digno de ser preservado na memória coexistem com um amálgama de interesses políticos, econômicos e valorativos de cada época e sociedade. Aqui, sujeito, espaço e tempo são construções políticas e históricas.

SUBJECT, SPACE AND TIME IN PROGRAM REVITALIZATION OF HISTORICAL CENTRE OF SAINT LOUIS -MA

ABSTRACT

We analyze the Preservation Policies St. Louis Historical Center in the light of the cronotopo and dialogue concepts. It evaluate the PPRCH Preservation and Revitalisation Program of Historic Centre in order seek in that document which way they represent subject, space, and time on the equity concept and how these statements reflects on the cultural heritage preservation policies of St. Louis.

Keywords: Cultural Heritage. Preservation Policies. Dialogue. Tourism.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ANDRÉS, Luiz Felipe de Carvalho Castro et al. **Centro Histórico de São Luís – Maranhão**: patrimônio mundial. São Paulo: Audichoromo, 1998.

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CUTRIM, Kláutenys Guedes. **Patrimônio da Humanidade**: a edificação discursiva da cidade de São Luís nas políticas de preservação do Estado. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa)-Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2011.

FREIRE, Cristina. **Para além dos mapas**: os monumentos no imaginário urbano contemporâneo. São Paulo: SESC/Anablume, 1997.

SÃO LUÍS. Prefeitura Municipal. **Lei Municipal nº 3.252 de 29/12/92**. Plano Diretor Municipal de São Luís. São Luís, 1992.

SILVA, Ronald de Almeida. **Proposição a Unesco – 1996**. Revisão do documento original. [S.l.: s.n], 1996.

BIOGRAFIA DA AUTORA

Possui doutorado em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP e Mestrado em História e Mestrado em Historia pela UFPE é professora do Departamento de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão e professora do Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade da UFMA (Nível mestrado). Desenvolve trabalhos na área de cultura e patrimônio cultural.